



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1240/GR/UFFS/2020

Remove servidor José Roberto Carvalho.

O Reitor da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais e, considerando o Processo nº 23205.014091/2020-11 e o Procedimento Comum nº 5001009-89.2017.4.04.7202/SC,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, parágrafo único, inciso III, alínea "b", da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990, o servidor JOSE ROBERTO CARVALHO, Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1863281, da Universidade Federal da Fronteira Sul para o Instituto Federal do Paraná (IFPR), *Campus* Cascavel.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 6 de novembro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor